



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA.

PORTARIA Nº 1913, de 1º de dezembro de 2015.

Concede progressão funcional a servidores do IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, com base no § 1º, inciso I e II do § 2º, § 4º e 5º do Art. 14, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, aos Professores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, lotados no *Campus* Boa Vista Centro, abaixo relacionados:

Walter de Oliveira Paulo

Processo nº 23231.000599.2015-58

Da Classe D “III”, Nível “3”, para a Classe D “III”, Nível “4”, a partir 3/11/2015, permanecendo como Graduado com Mestrado.

José Freitas Lima Júnior

Processo nº 23231.000590.2015-47

Da Classe D “IV”, Nível “2”, para a Classe D “IV”, Nível “3”, a partir 30/10/2015, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor